

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008.
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer à Presidência que encaminhe pedido de informações ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, sobre o fechamento de escritórios do IBAMA no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com fundamento no § 2º do Art. 50 da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o plenário, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Exmo Sr. Carlos Minc, Ministro do Meio Ambiente, pedido de informações sobre o fechamento de escritórios do IBAMA no estado de São Paulo, em especial o da cidade de Bauru.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, criado pela Lei Federal nº 7.735 de 22.2.1989, é o órgão executivo do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Tem por finalidade a execução das políticas nacionais do meio ambiente, no que se refere à preservação, conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, sua fiscalização e controle.

No Brasil, o IBAMA está presente em todos os estados e no Distrito Federal, e, em São Paulo, a sua estrutura é composta por uma Superintendência e 8 escritórios regionais, cuja distribuição no território do estado foi feita de forma a garantir que as políticas do meio ambiente, previstas na Lei 6.938, de 1981,

sejam adequadamente executadas e fiscalizadas.

A capilaridade alcançada pela estrutura do órgão é a grande responsável pelos resultados obtidos pela instituição. Apesar de estar distante do desejado, a situação de degradação ambiental vem sendo sistematicamente melhorada pela ação fiscalizatória do IBAMA, uma vez que, atualmente, qualquer atividade produtiva necessita de autorização ambiental. É, sem dúvida, uma grande salvaguarda para o meio ambiente.

Entretanto, desde a criação do Instituto Chico Mendes - autarquia federal que administra as Unidades de Conservação da União - o Ministério do Meio Ambiente cogita o fechamento de algumas de suas unidades. O objetivo é transferir o patrimônio e o quadro de pessoal para o Novo Instituto, que em virtude de falta de planejamento nasceu sem qualquer estrutura operacional.

O encerramento das atividades, que está em um processo avançado e já atingiu várias Unidades da Federação, chegará em breve ao Estado de São Paulo. Está previsto o fechamento dos escritórios de Araçatuba, Ribeirão Preto, Presidente Prudente e Bauru, devendo permanecer em funcionamento somente as regionais de Assis e Barretos.

O IBAMA/Bauru, sozinho, atende a 78 municípios, cujos empresários ou produtores agrícolas dependem dos serviços do escritório para manterem suas atividades. Os criadores de pássaros são um bom exemplo: como dependem do IBAMA para comprar as anilhas que devem ser colocadas nos animais, muitos produtores terão de percorrer mais de 300 Km para encontrar o anel.

A cobertura vegetal também será prejudicada. A região abriga os últimos remanescentes florestais de cerrado e de vegetação de transição entre cerrado e cerradão, além de florestas estacionais com a presença de muitas espécies da fauna e flora silvestre, estando inseridas em áreas prioritárias para a conservação de biomas. Sem o IBAMA, a vegetação, que já perdeu, nos últimos 20 anos, cerca de 70% de sua condição nativa, corre o risco de desaparecer.

Há, ainda, problemas para o controle de madeira nativa comercializadas no estado. Desde setembro de 2006, após alteração da gestão florestal e com a implantação do Sistema DOF (Documento de Origem Florestal), o fluxo de madeira oriunda da região norte do país tem sido muito grande. As mais de 100

vistorias, realizadas pelos fiscais nos pontos de compra e venda, foram cruciais para inibir o comércio ilegal.

Outra preocupação diz respeito às rotas de trânsito rodoviário da fauna silvestre, já mapeadas e controladas por servidores do Órgão. A fiscalização será repassada aos órgãos estaduais e municipais integrantes do SISINAMA, que infelizmente não dispõem da estrutura necessária para a atividade.

E mais: sob sua jurisdição estão várias Reservas Particulares de Preservação natural, as RPPNs, além de 15 assentamentos e 4 aldeias indígenas, que dependem dos licenciamentos expedidos pelo IBAMA.

Podemos citar, outrossim, as ações em parcerias e de auxílio às Prefeituras de Botucatu, Borborema, Barra Bonita, Macatuba, Itaporanga, Lençóis Paulista, Agudos, Dois Córregos, Mineiros do Tietê, Jaú, Bocaina, Ibitinga, Cabrália Paulista, Itápolis e Brotas no tocante a Planos Diretores, Zoneamentos, Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente, controle de caramujos, espécies exóticas invasoras e sinantrópicas, além de cursos para pescadores.

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe informações relativas ao fechamento da unidade do IBAMA na Cidade de Bauru e dos outros escritórios paulistas previsto na restruturação do órgão.

Se levado a cabo, esta medida trará um grande transtorno para a população e um prejuízo irreparável para o meio ambiente. Em vez de reforçar a estrutura do IBAMA, garantindo a prestação de um serviço de melhor qualidade, o MMA aposta no repasse de suas atribuições aos órgãos estaduais e municipais.

Sala das Reuniões, de setembro de 2008.

Dep. Arnaldo Jardim

PPS/SP

77D2E6F404